PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE SERVIÇOS MECÂNICOS POR VEÍCULOS/SECRETARIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, **Sr. Favio Marcel Telis Gonzalez**, no uso de suas atribuições legais, determina o que segue:

Resolve expedir a presente Ordem de Serviço que deverá ser cumprida, que estabelece os seguintes termos:

I - Em relação ao Pregão Presencial nº 31/2017 que estabelece serviços mecânicos, em seu Edital determina:

"18.2.1 . O serviço deverá ser realizado mediante prévia avaliação técnica do servidor do quadro, Mecânico, o qual irá estabelecer o limite máximo de horas do serviço a ser executado.

18.2.2. A avaliação referida no item acima será encaminhada juntamente com a ordem de serviço.

18.2.3. Excepcionalmente, caso verificado pela contratada a necessidade de realização do serviço em tempo superior do que estabelecido na avaliação referida no item 18.2.1, deverá ser encaminhada justificativa prévia, devidamente fundamentada, a qual será avaliada pelo servidor do quadro, Mecânico.

18.2.4. O serviço excepcional de que trata o item anterior, somente poderá ser realizado após avaliação e autorização do servidor do quadro, Mecânico, fica estabelecido em quais veículos (por secretaria), os referidos servidores (mecânicos) fornecerão laudo técnico:

- Gustavo Gallo Pineiro – todos os veículos (leves e pesados) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- Claudio de Souza - Todos os veículos leves das demais secretarias.
- Glauber Tuchtenhagen Gonçalves – Todos os veículos pesados das demais secretarias.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ:72131560044

Assinado de forma digital por FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ:72131560044
Dados: 2017.12.01 12:08:16 -02'00'

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal